

RESOLUÇÃO Nº 057/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio nº 138/2025-PDI celebrado entre a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.797.176-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 12ª Sessão (11ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 1º de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 138/2025-PDI celebrado entre a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná, visando à execução do Projeto intitulado “Biodiversidade espaço-temporal de macroalgas marinhas do litoral do Paraná, em costões rochosos naturais e em estruturas artificiais, e o seu potencial nutracêutico e farmacológico aplicado a transtornos depressivos”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 1º de julho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)